

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. **José Carlos do Pátio**, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao Prefeito de RONDONÓPOLIS Senhor JOSÉ CARLOS DO PÁTIO, anfitrião da 1ª etapa do III – FESTRILHA – Festival de Quadrilhas do Araguaia.”

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos ao Prefeito senhor **José Carlos do Pátio**, que enriquece “arte e dança” e “cultura popular”, agregando diversos elementos culturais populares, principalmente os relacionados às tradições e modo de vida no campo receba o nosso reconhecimento em nome da população Mato-grossense em especial de Rondonópolis.

E quem dispõe a desenvolvê-la, acaba perpetuando a tradição de origem francesa. A cultura de um povo é o seu maior patrimônio. Preservá-la é resgatar a história, eternizar valores, é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual